



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 4192023
(relativo ao Processo 85022023)
Código de validação: 9CE3F62C45

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502/2023

Assunto: Análise de proposta e documentos de habilitação do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica nº 04/2023, referente à empresa SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Senhor Pregoeiro,

Após análise das documentações encaminhadas no processo em tela, informamos que a licitante **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.351.995/0001-48, **NÃO ATENDE** aos requisitos do Termo de Referência.

A licitante proponente é uma **empresa de serviços técnicos**, registrada no Conselho Regional dos **Técnicos Industriais SP - CRT-SP.**

É exigido, claramente, logo na definição do objeto, item 1.1, “*Contratação de Empresa de Engenharia Especializada...*”. Logo em seguida, no item 1.2, essa exigência é justificada citando-se a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 2022, que diz: “*os serviços caracterizados como serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA são especializados de engenharia...*”. Além disso, é exigido no item 4. **Requisitos da Contratação**, “*Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)*”.

Portanto, esta CMTI considera que **a licitante, por não ser uma empresa de engenharia, e tampouco registrada no CREA, NÃO ATENDE AO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/07/2023 às 09:13 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Julho de 2023 às 10:26 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-4192023, **Código de Validação:** 9CE3F62C45.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

assinado eletronicamente em 10/07/2023 às 10:26 h ()*

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA

ANALISTA MINISTERIAL

INFORMÁTICA - ANÁLISE DE SISTEMAS (SUPORTE)